

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

### **ACTA NÚMERO DEZ DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E OITO -----**

-----  
Aos seis dias do mês de Março de dois mil e oito, nesta cidade de Santiago do Cacém, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

-----  
Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

-----  
Seguidamente, foi colocada a discussão e votação a acta número nove, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.-----

-----  
Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

#### **-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

#### **CENTRO DE ESTÁGIOS INTERNACIONAL DE DESPORTOS NAÚTICOS NO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----**

O Senhor Presidente informou que se encontram em estágio, no Município, várias equipas internacionais de Kayaks, o que resulta de uma parceria entre a empresa de desportos náuticos NELO MAR KAYAKS, construtora de caiaques e patrocinadora da próxima edição dos Jogos Olímpicos e o Hotel Rural da Daroeira, em colaboração com a Câmara Municipal. Acrescentou que os treinadores e atletas realçaram as boas condições existentes para a prática da modalidade naquela que é a maior barragem particular do País, assim como o acolhimento por partes das pessoas. -----

Mais referiu que esta experiência positiva abre a possibilidade de continuação de estágios de equipas e selecções naquele Centro, sito na Freguesia de Alvalade. -----

#### **REUNIÃO NO GOVERNO CIVIL DE SETÚBAL SOBRE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----**

O Senhor Presidente deu conhecimento que se deslocou a Setúbal, no dia vinte e oito de Fevereiro do ano em curso, para uma reunião que havia solicitado à Senhora Governadora Civil, acompanhado dos presidentes das Juntas de Freguesia de, Alvalade, Cercal Ermidas e Santiago do Cacém, para tratar da situação relativa ao Posto da GNR de Cercal do Alentejo e a falta de efectivos no Município, sobretudo nas freguesias do interior, e o consequente défice de segurança. -----

Acrescentou que a reunião não correu bem, porque a Senhora Governadora Civil adoptou uma atitude arrogante para contestar que aquela reunião não lhe tinha sido pedida há quatro meses atrás, mas somente em Janeiro, pelo que, referiu que iria remeter uma carta sobre o assunto aos eleitos da Oposição no Município, ao Senhor Secretário de Estado, e aos presidentes das Juntas de Freguesia. -----

Deu também conhecimento que a Senhora Governadora Civil informou, naquela reunião, que não se perspectivava o reforço de efectivos da GNR no Município.-----

O Senhor Presidente informou ainda que recordou à Senhora Governadora Civil a carta que lhe remeteu, em treze de Novembro de dois mil e sete, a disponibilizar a EB1 de Pouca Farinha para instalação provisória dos efectivos da GNR de Cercal do Alentejo, bem como o contacto telefónico da Senhora Governadora, no início de Novembro do ano transacto,

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

onde pela primeira vez lhe pediu uma reunião para tratar estes assuntos, tendo a Senhora Governadora, na altura, referido que seria mais oportuno realizar a reunião no final daquele mês, depois da reunião que ia ter com o Senhor Secretário de Estado, não o voltando a contactar. -----

Acrescentou também que era do conhecimento da Senhora Governadora que a Câmara Municipal tinha disponibilizado as instalações da EB1 de Pouca Farinha, desde Outubro de dois mil e sete, para que pudessem ser realizadas obras no Posto, não sendo esta uma obrigação da Autarquia, mas sim do Governo.-----

Recordou também à Senhora Governadora Civil o facto de, na semana anterior, se ter deslocado ao Município de Santiago do Cacém, para uma visita aos quatro Quartéis de Bombeiros, não convidando o Presidente da Câmara Municipal que é a autoridade máxima da Protecção Civil no Município, tendo a Senhora Governadora retorquido que não tinha nada que o convidar, porque se tratou de uma visita a Associações de direito privado, ficando assim a saber que a sua atitude foi deliberada. Acrescentou que nunca assistiu a este tipo de postura por parte dos Governadores Cívicos que antecederam a actual Governadora.---

Acrescentou que daria conhecimento destes factos à Casa Civil do Presidente da República, ao 1º Ministro, à ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, Associação de Municípios da Região de Setúbal, Presidentes das Câmaras Municipais do Distrito de Setúbal e Associações de Bombeiros. -----

Mais informou que teve conhecimento que a Senhora Governadora também não convidou o Presidente da Câmara Municipal de Sines e o Presidente da Câmara Municipal de Grândola para a acompanhar na visita às Associações de Bombeiros daqueles Municípios, mas convidou o Presidente da Câmara de Alcácer do Sal para a visita aos Bombeiros do Torrão e de Alcácer.-----

Informou também que saíram daquela reunião sem qualquer solução para os problemas que colocaram. Pelo que, no dia seguinte, respondeu à carta/fax que a Senhora Governadora lhe remeteu colocando novamente as questões substanciais sobre Segurança que preocupam as populações e os eleitos do Município, da qual deu conhecimento aos eleitos, na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal que teve lugar no dia vinte e nove de Fevereiro, à qual tinha chegado também o fax da Senhora Governadora Civil, com cópias da correspondência que consigo trocou sobre este assunto, por esta remetido a todas as Forças Políticas representadas naquela Assembleia. -----

Deu também conhecimento que a Senhora Governadora Civil já reuniu com o Senhor Secretário de Estado, onde abordou estas questões, o qual não tinha conhecimento da disponibilização da EB1 de Pouca Farinha, e que, ontem, uma delegação da Secretaria de Estado, acompanhada do Senhor Pedro Ruas, representando o Governo Civil, se deslocou àquela Escola para ver as instalações. -----

Referiu ainda esperar que a medida anunciada, ontem, pelo Governo, de admissão de mais dois mil efectivos para a GNR e para a PSP, possa contribuir para o reforço de efectivos no Município. -----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos referiu que nunca assistiu a um comportamento por parte de um Governador Civil como o que foi relatado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, acrescentando que deve haver uma relação institucional correcta. Lamentou o que aconteceu naquela reunião, esperando que seja rapidamente ultrapassado este cenário de crispação com o qual ninguém ganha e que é um precedente grave num Distrito difícil como é Setúbal. Acrescentou que, se este cenário se mantiver, todos os agentes devem mostrar a sua indignação.-----

Lamentou ainda que se tenha perdido esta oportunidade para se avançar na resolução dos problemas. -----

O Senhor Vereador Manuel Mourão referiu corroborar a intervenção do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, acrescentando que deve presidir o respeito entre as instituições e que as

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

mesmas devem procurar, em conjunto, as soluções para a resolução dos problemas, ultrapassando questões de índole político/partidárias e pessoais. -----

Mais referiu que deve haver algum cuidado com o que se diz e com o que se escreve.-----

A Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia referiu concordar com as intervenções dos senhores Vereadores, Pedro do Ó Ramos e Manuel Mourão, acrescentando que o tom e o estilo adoptado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no fax que enviou à Senhora Governadora Civil, por muita razão que possa ter, não contribui para garantir as relações institucionais positivas que devem existir. Mais referiu que sendo o mesmo assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e não pelo cidadão Vítor Proença, considera que o seu conteúdo é desrespeitoso em termos protocolares, e que o Município fica a perder com estas situações.-----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha considerou que este episódio revela desrespeito pela população do Município e pelos Presidentes das Juntas de Freguesia, os quais foram para aquela reunião na expectativa de encontrarem soluções para resolver os problemas e trouxeram uma mão cheia de nada. Acrescentou que partilha da afirmação do Senhor Presidente, de que a Senhora Governadora Civil parece mais apostada na chicana política, e considerou que a resposta dada pelo Senhor Presidente foi à medida do comportamento da Senhora Governadora. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que, pelo relato do que se passou naquela reunião, concluiu que a Senhora Governadora Civil se afastou do assunto central da mesma, abordando outras questões paralelas, com uma postura e agressividade que não lhe parecem correctas.-----

Acrescentou que nunca foi este o tratamento por parte dos Governadores Civis que antecederam a actual Governadora, independentemente das diferenças políticas, muito pelo contrário, sempre houve bastante cordialidade e abertura por parte dos mesmos. -----

Concluiu, esperando que este seja apenas um episódio a não repetir, e que a Senhora Governadora Civil tenha em atenção as questões protocolares quando se desloque ao Município, esperando também que sejam dados passos para uma rápida resolução dos problemas concretos de Segurança no Município.-----

O Senhor Vereador José Rosado referiu que lhe faz alguma confusão que numa reunião em que era suposto discutir e tentar resolver problemas de Segurança das populações, se tenha dado mais importância a questões secundários que àquelas que eram objecto da mesma, o que leva a pensar que existe algo por detrás desta postura da Senhora Governadora Civil, o que mais à frente poderá ser melhor identificado. Acrescentou que a arrogância da Senhora Governadora Civil e o seu desrespeito pelo protocolo mostra também deselegância da sua parte.-----

Mais referiu que os problemas do Município devem ser colocados em primeiro lugar. -----

O Senhor Presidente referiu que vai continuar a pugnar pelo reforço dos efectivos no Município e que a falta dos mesmos tem levado a episódios caricatos, nas freguesias, onde por vezes se encontra só um elemento, para além dos postos encerrarem às vinte e quatro horas. Acrescentou que só o posto de Ermidas, nos últimos anos, perdeu metade dos efectivos que tinha e que os próprios responsáveis daquela Força de Segurança estão preocupados com o aumento de criminalidade no Município.-----

Relativamente a questões protocolares, referiu ter registado a posição da Senhora Vereadora Maria dos Anjos sobre o assunto, e deu alguns exemplos do cumprimento das regras de protocolo e do saber receber no Município, o último, ontem, na recepção feita ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local. -----

Concluiu, referindo não estar interessado em guerras, mas não pode deixar passar em branco este tipo de posturas. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### **ASSINATURA DO CONTRATO-PROGRAMA PARA REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 526 EM ALVALADE - INTEMPÉRIES 2006/2007.** -----

O Senhor Presidente referiu que, como estava previsto, teve lugar, ontem, na Sala de Sessões da Sede do Município, a assinatura daquele Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira entre o Município de Santiago do Cacém, a Direcção – Geral das Autarquias Locais e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, com a presença do Senhor Secretário de Estado da Administração Local.-----

### **ESTRADAS NO MUNICÍPIO – INTERVENÇÕES**-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que reuniu, no dia quatro do mês em curso, com a Direcção de Estradas de Setúbal, para tratar de várias questões relativas à segurança nas estradas no Município. Foi informado que as obras em curso na Ponte do Cacém, intervenção importante que teve a colaboração do LNEC nas questões de estabilização da mesma, têm decorrido com normalidade, embora com algum atraso. Os projectos, dos semáforos a colocar, no Espadanal e na Mimosa, estão parados. Os projectos das estradas, no Município, entre os quais o nó da Badoca, cujo projecto foi elaborado pela Câmara Municipal e foi contemplado no PIDDAC 2007, estão suspensos. A rede de segurança a colocar na barreira em frente à Estação dos Caminhos-de-ferro, foi adjudicada, mas foram dadas ordens à empresa que a vai colocar, para aguardar.-----

Acrescentou que a EN 390, foi alvo de uma intervenção, há ano e meio, com custos que ultrapassaram os cem mil euros, está outra vez a precisar de reparações, porque a obra não foi feita em condições.-----

Mais informou que solicitou uma reunião às Estradas de Portugal, a qual vai ter lugar em Abril, na Sede da mesma, em Almada, onde irá acompanhado de representantes de algumas empresas.-----

### **CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que teve lugar, no dia três do mês em curso, uma reunião com várias entidades ligadas à área da Educação, para uma apresentação preliminar da Carta Educativa do Município, na qual foram dados contributos positivos por parte dos participantes que serão tidos em conta pelo Grupo de Trabalho, no sentido do aperfeiçoamento da mesma.-----

Acrescentou que apesar do atraso na elaboração deste documento, o mesmo resulta de um trabalho cuidadoso.-----

### **SOCIEDADE HARMONIA – CANDIDATURA**-----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos deu conhecimento que foi confrontado, em Évora, com a suspensão do programa à qual foram candidatas as obras daquela Colectividade, candidatura apoiada pela Câmara Municipal, sem que a Direcção da mesma tenha recebido qualquer informação sobre o assunto. Acrescentou que consta que vai haver um programa para substituir o anterior e que há também a possibilidade de uma candidatura ao QREN, a qual terá que ser apresentada até trinta e um de Março.-----

O Senhor Presidente referiu também que desconhecia a suspensão do programa em causa. - Acrescentou que a Câmara Municipal disponibilizará apoio à Sociedade Harmonia, caso seja necessário, para voltar a apresentar a candidatura.-----

### **ORDEM DO DIA**-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia cinco de Março do ano em curso, eram as seguintes:-----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 391.293,38 € (trezentos e noventa e um mil duzentos e noventa e três euros e trinta e oito cêntimos).-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 476.925,27 € (quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e cinco euros e vinte e sete cêntimos). -----

**-----OUTRAS DELIBERAÇÕES-----**

**ENTIDADE: COMISSÃO DE LUTA CONTRA A POLUIÇÃO PELA PESCA EM SINES E NO LITORAL ALENTEJANO** -----

**ASSUNTO: Greve dos trabalhadores da ETAR** -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do comunicado distribuído à população de Sines pela Comissão de Luta Contra a Poluição pela Pesca em Sines e no Litoral Alentejano em 20 de Fevereiro de 2008, relativamente à greve dos trabalhadores da ETAR da Ribeira dos Moinhos. -----

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES** -----

**ASSUNTO: QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional** -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da tomada de posição aprovada, por unanimidade, pelo Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em 26/02/2008, sobre a implementação do QREN e respectivos Programas Operacionais Regionais. -----

**ENTIDADE: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Projecto-Lei do Regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário** -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da tomada de posição da Assembleia do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém relativamente ao Projecto-Lei do Regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, a qual foi aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária de 30 de Janeiro de 2008. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Falta de resposta às questões de Segurança no Município de Santiago do Cacém** -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do fax enviado à Senhora Governadora Civil do Distrito de Setúbal em 29/02/2008 relativamente ao assunto em epígrafe. -----

A partir deste momento, eram dez horas e cinquenta minutos, o Senhor Vereador José Rosado ausentou-se da reunião para se deslocar à ETAR da Ribeira dos Moinhos, em representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, dado que chegaram informações sobre conflitos entre os trabalhadores em greve, naquela ETAR, há cerca de um mês, e a GNR. -----

**ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM.**-----

**ASSUNTO: Alienação de quota-parte de prédio urbano – edifício G.A.T.** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**LOCALIZAÇÃO:** Grândola-----  
**REFERÊNCIA:** Processo número um, tipo doze - zero dois, do ano de dois mil e oito, da Secção de Aprovisionamento e Património.-----  
**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.-----  
**PROPOSTA:** 1. Vender ao Município de Odemira pelo preço de 33 912,00 €, uma quota correspondente a 5% do prédio urbano sito na Horta do Coxo, na freguesia e concelho de Grândola, inscrito na matriz predial da referida freguesia sob o artº 5 959º, ainda omissa na Conservatória do Registo Predial.-----  
2. Aprovar a minuta do contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre os quatro Municípios comproprietários e o Município de Odemira, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número quarenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----  
**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----  
**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
**ENTIDADE:** MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM.-----  
**ASSUNTO:** Cedência de parte de prédio urbano – edifício G.A.T.-----  
**LOCALIZAÇÃO:** Grândola-----  
**REFERÊNCIA:** Processo número um, tipo doze - zero dois, do ano de dois mil e oito, da Secção de Aprovisionamento e Património.-----  
**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.-----  
**PROPOSTA:** 1. Ceder, em conjunto com os restantes municípios comproprietários, à A.M.L.A. – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, através de contrato de comodato, parte do prédio urbano sito na Horta do Coxo, na freguesia e concelho de Grândola, inscrito na matriz predial da referida freguesia sob o artº 5 959º, ainda omissa na Conservatória do Registo Predial.-----  
2. Aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar entre os cinco Municípios comproprietários e A.M.L.A. – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número quarenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----  
**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----  
**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
**ENTIDADE:** COMISSÃO ORGANIZADORA DAS COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2008-----  
**ASSUNTO:** Pedido de apoio para as Comemorações do Dia Internacional da Mulher -  
**LOCALIZAÇÃO:** Senhor Presidente-----  
**REFERÊNCIA:** Informação nº 1/COM/2008-----  
**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.-----  
**PROPOSTA:** 1. Tomar conhecimento do programa constante da informação em anexo.----  
2. Autorizar a tolerância de ponto a todas as mulheres, participantes na iniciativas a realizar no próximo dia 7 de Março de 2008, a partir das 12 horas.-----  
3. Participar nas despesas inerentes à realização das iniciativas previstas, cujo valor estimado é de 2.237,00 €.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

4. Prestar apoio logístico às iniciativas, através da cedência de transportes. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. As Mulheres do Município de Santiago do Cacém comemoram anualmente o “Dia Internacional da Mulher”, através da realização de iniciativas, que visam proporcionar o convívio entre as participantes, e cuja organização é da responsabilidade da Comissão, previamente constituída para o efeito. -----

2. Considerando que alguns dos serviços camarários são assegurados integralmente por mulheres, sugerimos que os mesmos possam ser encerrados, com a antecipada comunicação aos munícipes. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Vereador Manuel Mourão perguntou, se estão assegurados os serviços nos refeitórios escolares. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos informou que em alguns casos estão assegurados e noutros não, tendo estes sido informados sobre a situação. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Transportes Escolares 2007/2008: Pedidos de transporte escolar – na modalidade de transporte colectivo para duas alunas da EB 2/3 Frei André da Veiga de Santiago do Cacém-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** SSC.23.6. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** Que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém participe o transporte escolar das alunas Débora Filipa da Silva Gonçalves e Bruna Alexandra Gonçalves Santos que frequentam a EB 2/3 Frei André da Veiga de Santiago do Cacém na modalidade de transporte colectivo. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. Exposições efectuadas pelos encarregados de educação das alunas, acerca da incompatibilidade verificada entre os seus horários escolares e os horários em que são efectuados os seus transportes em circuito especial; -----

2. Ambas as alunas têm direito ao transporte escolar, nos termos do Decreto – Lei nº299/84, de 5 de Setembro; -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Transportes Escolares 2007/2008: Ajuste ao Circuito Especial Nº 12-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** SSC.23.6. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** 1. Que seja efectuado o ajuste ao Circuito Especial Nº 12 (2 alunos) com o percurso Monte Branco – Ermidas Sado (paragem do autocarro) e Volta, de 20 Km passando de 20 Km/dia para **40 Km/dia**, sendo o seu custo diário de **28,00 €**, por motivo de incompatibilidade nos horários escolares dos dois alunos utentes deste circuito especial que frequentam estabelecimentos de ensino diferentes.-----

2. Que produza efeitos desde o início do ano lectivo 2007/2008-----

**FUNDAMENTOS:** 1. Decreto-Lei Nº 299/84, de 5 de Setembro;-----

2. Carta enviada a esta Câmara Municipal pela empresa Táxi Baltazar Unipessoal, Lda. a quem foi adjudicado este Circuito Especial. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

**ENTIDADE:** ANTÓNIO EDUARDO GUITA, RUI TERESA -----  
**ASSUNTO:** Doações à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2008 (mês de Janeiro) -----  
**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----  
**REFERÊNCIA:** Processo nº 33.1.1 – P.1/BMSA/2008 da Divisão Sócio-Cultural-----  
**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----  
**PROPOSTA:** Aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número quarenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----  
**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo nº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----  
**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** BIRGITTE CAETANO PAULO -----  
**ASSUNTO:** Doações de livros à Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca – Santiago do Cacém (Fevereiro 2008) -----  
**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----  
**REFERÊNCIA:** Processo nº 33.1.1/P.31/BMSC/2008 da Divisão Sócio-Cultural -----  
**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----  
**PROPOSTA:** Aceitar e agradecer ao doador acima mencionado os livros oferecidos à Biblioteca Municipal, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número quarenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----  
**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo nº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----  
**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----  
**ASSUNTO:** Aditamento ao protocolo de depósito de documentação entre o Município de Santiago do Cacém e o Senhor Sérgio Freire de Andrade Guerreiro Gomes celebrado em onze de Janeiro de dois mil e cinco -----  
**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----  
**REFERÊNCIA:** Processo número um de dois mil e quatro, da Divisão Sócio-Cultural/Arquivo Municipal, com a classificação doze ponto cinco ponto sete barra três. ----  
**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----  
**PROPOSTA:** Aprovar a minuta de aditamento ao protocolo supra-mencionado. documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número quarenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----  
**FUNDAMENTOS:** 1. O Senhor Sérgio de Andrade Guerreiro Gomes dispõe no seu património de alguns documentos pertencentes a Alda Guerreiro e a Manuel Espírito Santos Guerreiro, que pretende integrar no fundo documental já depositado no Arquivo Municipal de Santiago do Cacém.-----  
2. Os documentos acima mencionados são testemunhos dos interesses culturais e vivências daqueles a quem pertenceram, consequentemente são de relevante importância para o estudo da história local.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

3. De acordo com a alínea m) do nº 2 do artº 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito do planeamento e desenvolvimento: assegurar, em parceria ou não com outras entidades públicas ou privadas, nos termos da Lei, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultura, paisagístico e urbanístico do Município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Assuntos resolvidos no uso de competência delegada-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo número 07/DGU/SAU, de dois mil e oito, da Secção de Administração Urbanística.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**TOMAR CONHECIMENTO** da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número quarenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Assuntos resolvidos no uso de competência delegada-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo número 08/DGU/SAU, de dois mil e oito, da Secção de Administração Urbanística.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**TOMAR CONHECIMENTO** da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número quarenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

**ENTIDADE:** RUI MANUEL DA COSTA GUERREIRO SOBRAL MALVEIRO-----

**ASSUNTO:** Aprovação da alteração ao loteamento com alvará nº 10/82 sito em Bairro da Carapinha – Santiago do Cacém.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Loteamento do Bairro da Carapinha – Lote 18 – Santiago do Cacém.---

**REFERÊNCIA:** Processo de Loteamento nº 25/2007 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Aprovar a alteração de Loteamento a levar a efeito por Rui Manuel da Costa Guerreiro Sobral Malveiro, sobre o lote 18 do Loteamento com alvará nº 10/82, Bairro da Carapinha – Santiago do Cacém, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 2761/20070523 (Parcela de terreno a anexar ao lote 18) e 02588/290404 (lote 18) e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 5622º e 5445º da freguesia de Santiago do Cacém, que consiste em anexar uma parcela de terreno com 42,15 m<sup>2</sup>, desafectada do domínio público ao lote 18, aumento das áreas de implantação e construção (do lote 18) e criação de cave destinada a garagem e arrumos, com pé direito inferior a 2,40 m, conforme planta síntese e memória descritiva, documento que é dado

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

como reproduzido na presente acta com o número quarenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

Aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 86,72 € (oitenta e seis euros e setenta e dois cêntimos). -----

**FUNDAMENTOS:** O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto do artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

Nos termos do artigo 23º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 177/2001, de 4 de Junho, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** LUIS JACINTO & PEDRO MELO, LDª -----

**ASSUNTO:** Aprovação da abertura da discussão pública do desenho urbano do Loteamento nº 3/2008 em nome de Luís Jacinto & Pedro Melo Ldª - Deixa o Resto – Santo André. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Deixa o Resto – Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo de Loteamento nº 3/2008 da Divisão de Gestão Urbanística. ----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a abertura da discussão pública do desenho urbano do loteamento nº 3/2008, sito em Deixa o Resto – Santo André a levar a efeito sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 3918/20051031, inscrito na Matriz predial urbana sob o artigo 6305 º, no qual se prevê a constituição de cinco lotes destinados a moradias unifamiliares. -----

Publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santo André. -----

**FUNDAMENTOS:** Esta operação está sujeita a discussão pública nos termos do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 4 de Junho e art.º 77º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, cujos períodos de anúncio e duração da discussão pública, são respectivamente, de 8 e de 15 dias.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Iniciativa “Baile de Máscaras”-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Informação número 018/DEASS/SASS/2008, com o processo número 01/06 – 30.7.1. do Serviço de Acção Social e Saúde-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do Programa e respectiva estimativa de custos, da iniciativa “Baile de Máscaras” que se realizou no dia 31 de Janeiro de 2008. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. A Iniciativa teve como objectivo proporcionar aos idosos do município momentos de convívio e de lazer;-----

2. Considerou-se o grande envolvimento por parte de todas as instituições de reformados do concelho, e o número significativo de inscrições tendo sido superadas pela participação

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

justificativa de idosos não institucionalizados. O número total de participantes foram cerca de 300.-----

3. Ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5/A-2002, de 11 de Janeiro. -----

**ENTIDADE: MARIA JOSÉ TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA SENOS** -----

**ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície lote n.º 21 – Bairro da Várzea em Vila Nova de Santo André.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 119/DAGF/SAP/PAT/2002 do Serviço de Património. -----

**APRESENTANTE:** Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA: 1.** Autorizar Maria José Teixeira Alves Oliveira Senos, a transmitir o direito de superfície sobre o lote n.º 21 do Bairro da Várzea em Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, descrito na C.R.P. sob a ficha n.º 00383/110388, da referente freguesia, para Henrique de Figueiredo Maia.-----

**2.** Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património.-----

**FUNDAMENTOS: 1)** De acordo com o solicitado pelo requerente, e tendo em consideração que é o actual proprietário. -----

**2-** Nos termos do nº 1 do artigo 5º das Condições para a Constituição do Direito de Superfície, em vigor na área do Município de Santiago do Cacém e com o disposto na alínea d) nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**IMPrensa** - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
O Secretário da Reunião